



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular  
Ano académico 2022/2023

Curso de Licenciatura

Protecção Internacional dos Direitos do Homem – 4.º ano – Noite  
(Unidade Curricular Optativa – 1.º semestre)

Unidade curricular

**Protecção Internacional dos Direitos do Homem – 1.º Ciclo – Licenciatura – Unidade curricular optativa – 4.º ano – 1.º Semestre – Noite**

*Tema: Protecção Internacional dos Direitos do Homem - Tendências actuais e desafios futuros*

A unidade curricular visa, em geral, o estudo dos principais sistemas de protecção internacional dos direitos do homem contemporâneos – universal e regionais –, e respetivos modos de garantia, em especial judicial, bem como das relações entre os mesmos e entre estes e a Ordem Jurídica Portuguesa. O tema da unidade curricular visa, em particular, o estudo das tendências actuais e desafios futuros da protecção internacional dos direitos do homem, incluindo o estudo dos direitos do homem e do Estado de direito enquanto valores europeus.

*O ensino da unidade curricular integrará o ensino e a investigação do Módulo Jean Monnet “Fundamental Rights and Rule of Law as European Values in a Global World after the Conference on the Future of Europe” (2022-2025, Key Topic 1 - Fundamental Rights and Rule of Law as EU values: evolving legal and jurisprudential framework in the EU and beyond the recovery in response to the Covid-19 crisis and the Convention on the Future of Europe e Key Topic 3 – Promoting the role of Fundamental Rights and the Rule of law as EU values in national and international regional litigation [Capítulos VIII e XVI]).*

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Prof.ª Doutora Maria José Rangel de Mesquita (2 horas semanais)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Prof.ª Doutora Cláudia Monge (2 horas semanais / 1 subturma)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Objectivos da aprendizagem (conhecimentos técnico-jurídicos):

- a aquisição dos conceitos técnicos jurídicos essenciais subjacentes à problemática dos sistemas de protecção internacional dos direitos do homem
- a aquisição crítica de conhecimentos sobre a natureza e modo de funcionamento dos principais sistemas de protecção internacional dos direitos do homem contemporâneos, incluindo da justiça internacional especializada neste domínio, com vista à utilização desses sistemas, com ênfase nos sistemas europeus.

Objectivos da aprendizagem (aptidões e competências):



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- a análise crítica comparativa dos elementos estruturantes dos sistemas (análise crítica transversal comparada);
- a análise crítica de *case law* e o seu contributo para a evolução do Direito Internacional (geral e especializado em razão da matéria);
- a compreensão crítica da relação entre os diversos sistemas e da relação entre a Ordem Jurídica da União Europeia e nacional e esses sistemas (estádio actual e perspectivas de evolução);
- a aquisição de competências essenciais para utilizar cada um ou vários desses sistemas em função dos litígios concretos e dos direitos envolvidos, em especial os sistemas transnacionais que permitem o acesso de sujeitos não estaduais.

#### Conteúdos programáticos

### TÍTULO I – INTRODUÇÃO

Capítulo I - Considerações introdutórias.

Capítulo II - Protecção internacional dos direitos do homem: génese, evolução, conceitos.

Capítulo III - O Direito internacional, o Direito regional e o Direito Europeu dos Direitos do Homem

Secção 1 – Fundamento, autonomia dogmática e traços fundamentais de regime

Secção 2 – O elenco de direitos do homem: catálogos e tipologia.

Capítulo IV - Os sistemas de protecção internacional dos direitos do homem: sistema universal e sistemas regionais.

Secção 1 - Caracterização geral e elementos estruturantes.

Secção 2 - Elementos convergentes e elementos divergentes.

Secção 3 - A Justiça internacional em matéria de direitos do homem.

### TÍTULO II – O SISTEMA UNIVERSAL

Capítulo V - O sistema das Nações Unidas: as fontes relevantes

Capítulo VI - O sistema das Nações Unidas: as formas de tutela dos direitos do homem

### TÍTULO III – OS SISTEMAS REGIONAIS

Capítulo VII - Europa: o sistema do Conselho da Europa

Secção 1 - O sistema da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais.

Secção 2 - O sistema da Carta Social Europeia.

Capítulo VIII - Europa: O sistema da União Europeia

Secção 1 – A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e as demais fontes do sistema



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Secção 2 – O sistema de protecção de direitos fundamentais: traços essenciais

Secção 3 – Os direitos fundamentais enquanto valor europeu e a Conferência sobre o futuro da Europa.

Capítulo IX - As relações entre o sistema da CEDH e o sistema da União Europeia.

Capítulo X - América

Secção 1 - O sistema da Convenção Americana de Direitos Humanos

Secção 2 - Outros sistemas (breve excuro)

Capítulo XI - África

Secção 1 - O sistema da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos.

Secção 2 - A relação com a União Africana e a fusão entre o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e o Tribunal de Justiça da União Africana.

Capítulo XII - Mundo Árabe (breve excuro)

#### TÍTULO IV – PROTECÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO HOMEM E

##### ORDEM JURÍDICA PORTUGUESA

Capítulo XIII - Fontes internacionais, vinculação do Estado português e hierarquia de fontes.

Capítulo XIV - Os sistemas relevantes na ordem jurídica portuguesa

#### TÍTULO V – PROTECÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO HOMEM E GARANTIA JUDICIAL:

##### TENDÊNCIAS ACTUAIS E DESAFIOS FUTUROS

Capítulo XV - As relações entre os sistemas regionais europeus e as ordens jurídicas nacionais.

Secção 1 - O diálogo entre os tribunais transnacionais e os tribunais nacionais, em especial os tribunais constitucionais.

Secção 2 - Os meios (contenciosos) de relacionamento entre os tribunais transnacionais e os tribunais nacionais e o Protocolo N.º 16 à CEDH.

Secção 3 - O problema do nível (mais elevado) de protecção dos direitos do homem.

Secção 4 - A noção de violações estruturais e os acórdãos 'piloto'.

Secção 5 - A execução das sentenças dos tribunais transnacionais na ordem jurídica interna, em especial o recurso extraordinário de revisão da ordem jurídica portuguesa.

Secção 6 - A reparação razoável e as acções de responsabilidade.

Secção 7 - Crises política, financeira, migratória e pandémica e controlo judicial em matéria de direitos do homem.

Capítulo XVI – Direitos do homem, direitos fundamentais e Estado de Direito como valores europeus num mundo global.

Secção 1 – Evolução do enquadramento jurídico e jurisprudencial na União Europeia.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Secção 2 – A promoção dos direitos do homem, dos direitos fundamentais e do Estado de Direito enquanto valores europeus na litigância nacional e regional.

Secção 3 – Direitos do homem, direitos fundamentais, Estado de direito e independência do poder judicial.

Capítulo XVII - Mudanças de paradigma e perspectivas de evolução.

Secção 1 - O diálogo entre os tribunais transnacionais em matéria de direitos humanos.

Secção 2 - A reforma do sistema da CEDH.

Secção 3 - A relação entre sistemas transnacionais: a adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem – a renegociação da adesão.

Secção 4 - A fusão de tribunais transnacionais.

Secção 5 - Concorrência de sistemas (não judiciais e judiciais) de proteção dos direitos do homem e vias de solução.

Capítulo XVIII – Direitos do homem: a letra dos catálogos e o desafio de novos contextos (exemplos).

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa dos aspectos principais dos sistemas contemporâneos de protecção internacional (universal e regional) dos direitos do homem, numa dupla perspectiva: a perspectiva comparativa transversal a partir dos seus elementos estruturantes e a perspectiva de cada sistema individualmente considerado, quer na sua vertente material, quer na sua vertente processual. Tal abordagem permite o conhecimento desses sistemas com vista à sua utilização futura – em razão da matéria envolvida no diferendo a resolver.

Por seu lado, os conteúdos programáticos englobam uma abordagem do seu relacionamento entre si e com as ordens jurídicas nacionais, em especial a portuguesa, tendo em conta que a resolução de diferendos e a protecção de direitos do homem tem lugar hoje ao nível nacional e ao nível internacional (universal e regional) – em especial regional europeu. Tal abordagem permite o conhecimento dessas relações com vista à articulação, em cada caso, dos meios nacionais e transnacionais relevantes para a resolução de diferendos.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A metodologia de ensino assenta em três vectores: uma introdução teórica a cada ponto dos conteúdos programáticos através de método expositivo e da problematização das questões; a análise e comentário crítico de jurisprudência (*case law*) e outras fontes relativas aos principais sistemas de protecção internacional de direitos do homem e dos textos que os instituem; a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos – de acordo com a indicação prévia das matérias e da jurisprudência e outros documentos para preparação da aula por parte dos discentes. Para o efeito, privilegia-se a utilização da plataforma de *e-learning* da Universidade de Lisboa, com uma página própria para a unidade curricular.

A metodologia de avaliação assenta nos seguintes vectores: uma componente prática (análise crítica de jurisprudência, comentário de artigo dos Tratados que instituem sistemas objeto de estudo, elaboração de peça processual (v.g. simulação de petição individual ao TEDH), resolução de hipóteses práticas ou curtas exposições orais pelos alunos, a indicar pelos docentes; uma componente de investigação e elaboração de trabalho escrito sobre um tema no âmbito do programa, a partir dos direitos previstos nos catálogos de direitos internacionais e regionais, de acordo os interesses individuais dos discentes.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A introdução teórica e problematização das questões jurídicas permite a aquisição dos conceitos técnico-jurídicos subjacentes à problemática dos sistemas de protecção internacional dos direitos do homem e dos conhecimentos essenciais sobre a caracterização e modo de funcionamento dos vários sistemas objecto de estudo.

A análise e comentário crítico dos textos institutivos dos sistemas em causa e da jurisprudência, bem como a elaboração de simulações (v.g. sob a forma de peças processuais) permite em especial uma compreensão do modo de funcionamento dos sistemas na prática – em termos materiais e processuais – com vista à sua utilização



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

face a um litígio concreto – sistema ou sistemas relevantes e modo de articulação entre o nível nacional e transnacional.

#### Bibliografia principal

##### Em língua portuguesa:

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Justiça Internacional. Lições, Parte I – Introdução*, Lisboa, AAFDL, 2010

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Justiça Internacional. Lições. Parte II – Justiça Internacional Regional, Justiça Especial. Justiça Regional especializada em matéria de Direitos Humanos. Introdução. Europa*, Lisboa, AAFDL, 2020

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Introdução ao Contencioso da União Europeia, Lições*, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2022

ANA MARIA GUERRA MARTINS, *Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2014 (reimpr. 2017)

ANTÔNIO CANÇADO TRINDADE, *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Vol. I, 2.<sup>a</sup> ed., 2003 ; Vol. II, 1999, ; Vol. III, 2.<sup>a</sup> ed., 2003, Porto Alegre, S. A. Fabris Editor

ANTÔNIO CANÇADO TRINDADE, *Os Tribunais Internacionais Contemporâneos, Brasília, Funag, 2013* ([www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br))

FILIPA ARAGÃO HOMEM, *O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o Sistema de Protecção de Direitos Fundamentais Nacional. Estudo sobre a aplicação do princípio da subsidiariedade no caso português*, Coimbra, Almedina, 2019

IRINEU CABRAL BARRETO, *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 6.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2020

IRINEU CABRAL BARRETO e RUI GUERRA DA FONSECA, “A ‘doutrina Bosphorus’ e a tendência para a ampliação da jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos: algumas notas”, in *Estudos em Homenagem ao Conselheiro Sousa Ribeiro*, Vol. II, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 573-594

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e Paulo PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), *Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos*, Tirant Brasil, 2020

MARIA LUÍSA DUARTE, *União Europeia e Direitos Fundamentais – No Espaço da Internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2006

NUNO PIÇARRA, “Recurso de revisão de que “decisões inconciliáveis” com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem?”, Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 8/7/2011, P.5/04.0BEPRT-A, in CJA, n.º 92, Março/Abril 2012, pp. 49-65

PATRÍCIA JERÓNIMO, RUI GARRIDO e MARIA DA ASSUNÇÃO DO VALE PEREIRO (coords.), *Comentário Lusófono à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos*, Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho (OLDHUM) – Direitos Humanos – Centro de Investigação Interdisciplinar (DH-CID), 2018

PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais, Vol. I*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; *Vol. II*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; *Vol. III*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2020



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

RUI GUERRA DA FONSECA, *Proteção Internacional dos Direitos Humanos – Introdução à disciplina. Sumários desenvolvidos*, Lisboa, AAFDL, 2018

RUI GUERRA DA FONSECA, “A maturidade da ação de responsabilidade civil extracontratual do Estado por atraso na justiça (segundo o TEDH) – Ac. do TEDH de 29.10.2015, Queixa n.º 73798/13, in *Cadernos de Justiça Administrativa*, 122, Março-Abril, 2017, pp. 49-65

AAVV, *Organizações Internacionais*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2.ª ed., 2006; 4.ª ed, Coimbra Editora, 2011

AFONSO D’OLIVEIRA MARTINS e MARGARIDA SALEMA D’OLIVEIRA MARTINS, *Organizações Internacionais*, Vols. I e II, 2.ª ed., Lisboa, AAFDL, 1996

ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA e FAUSTO DE QUADROS, *Manual de Direito Internacional Público*, 3.ª ed., Coimbra, Almedina, 1993 (6.ª reimpr., 2005)

CARLOS BLANCO DE MORAIS, *Direito Internacional Público, Sumários Desenvolvidos*, 2.ª ed., Lisboa, AAFDL, 2012

EDUARDO CORREIA BAPTISTA, *Direito Internacional Público, Vol. I*, Lisboa, AAFDL, 2015, Vol. II, Lisboa, AAFDL, 2015

JOAQUIM DA SILVA CUNHA E MARIA DA ASSUNÇÃO DO VALE PEREIRA, *Manual de Direito Internacional Público*, 2.ª ed., Coimbra, Almedina, 2004

JÓNATAS E. M. MACHADO, *Direito Internacional – Do Paradigma Clássico ao pós-11 de Setembro*, 5.ª ed., Coimbra, Gestlegal, 2019

JORGE MIRANDA, *Curso de Direito Internacional Público*, 6.ª ed., Estoril, Principia, 2016

MARIA LUÍSA DUARTE, *Direito Internacional Público e Ordem Jurídica Global do Século XXI*, Lisboa, AAFDL, 2016

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Direito Internacional Penal e Ordem Jurídica Portuguesa. Textos básicos*, Lisboa, AAFDL, 2006

Em língua estrangeira:

DINAH L. SHELTON, *Advanced Introduction to International Human Rights Law*, 2.ª ed., Edward Elgar Publishing, 2020

DINAH L. SHELTON (Ed.), *The Oxford Handbook of International Human Rights Law*, Oxford, Oxford University Press, 2013

DANIEL MOECKLI, SANGEETA SHAH, SANDESH SIVAKUMARAN (Ed.) e DAVID HARRIS (Consultant Ed.), *International Human Rights Law*, 3.a ed., Oxford, Oxford University Press, 2017

FRANCIS G. JACOBS, ROBIN C. A. WHITE, CLARE OVEY (BERNARDETTE RAINEY, ELIZABETH WICKS, CLARE OVEY), *The European Convention on Human Rights*, 7.ª ed., Oxford. Oxford University Press, 2017



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

FRÉDÉRIC SUDRE, LAURE MILANO, HÉLÈNE SURREL e BÉATRICE PASTRE-BELDA, *Droit européen et International des droits de l'homme*, 15.<sup>a</sup> ed., Paris, PUF, 2021

GRÁINNE DE BÚRCA, *Reframing Human Rights in a Turbulent Era*, Oxford, University Press, 2021

JEAN-FRANÇOIS RENUCCI, *Droit européen des droits de l'homme. Droits et libertés fondamentaux garantis par la CEDH*, 9.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2021

ILIAS BANTEKAS, LUTZ OETTE, *International Human Rights Law and Practice*, 2.<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2016

MALCOLM EVANS, RACHEL MURRAY, *The African Charter on Human and Peoples' Rights*, 2.<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2008

THEODOR SCHILLING, *Internationaler Menschenrechtsschutz: Das Recht der EMRK und des IPbPR*, 3.<sup>a</sup> ed., Tübingen, Mohr Siebeck, 2016

WILLIAM A. SHABAS, *The European Convention on Human Rights. A Commentary*, Oxford, University Press, 2017

YVES HAECK, OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA, CLARA BURBANO HERRERA (Ed.), *The Inter-American Court of Human Rights, Theory and Practice, Present and Future*, Cambridge, Intersentia, 2015

ARMIN VON BOGDANDY E INGO VENZKE, *In Whose name? A Public Law Theory of International Adjudication*, Oxford, University Press, 2016

CESARE ROMANO, KAREN ALTER, YUVAL SHANY, *The Oxford Handbook of International Adjudication*, Oxford, University Press, 2014

CHIARA GIORGETTI (Ed.), *The Rules, Practice and Jurisprudence of International Courts and Tribunals*, Brill-Nijhoff, 2012

CHITTARANJAN AMERASINGHE, *Jurisdiction of International Tribunals*, Kluwer Law International, The Hague, 2003

CHITTARANJAN AMERASINGHE, *Jurisdiction of Specific International Tribunals*, Martinus Nijhoff, Leiden, 2009

DARIO MOURA VICENTE (Ed.), *Towards a Universal Justice? Putting International Courts and Jurisdictions into Perspective* (Collected papers of the ILA Regional Conference Held in Lisbon in 2014), Brill-Nijhoff, 2016

LAURENT PECH, DIMITRY KOCHENOV, *Respect for the Rule of Law in the Case Law of the European Court of Justice: A Casebook Overview of Key Judgments since the Portuguese Judges Case*, SIEPS 2021:3 (Swedish Institute for European Policy Studies, Report No. 3, September 2021)

ILIOPOULOS-STRANGAS, PEREIRA DA SILVA, POTACS (Ed.), *The Accession of the European Union to the ECHR, The Impact on the Protection of Fundamental Rights in Europe*, Baden-Baden, Nomos, 2013

FISNIK KORENICA, *The EU Accession to the ECHR between Luxembourg search for autonomy and Strasbourg credibility on human rights protection*, Cham, Springer, 2015

KAREN ALTER, LAURENCE HELFER E MIKAEL MADSEN (Ed.), *International Court Authority*, Oxford, University Press, 2018



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

NIKOLAOS LAVRANOS, *Jurisdictional Competition. Selected Cases in International and European Law*, European Law Publishing, 2009

RUTH MACKENZIE, CESARE ROMANO, YUVAL SHANY E PHILIPPE SANDS, *The Manual on International Courts and Tribunals*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2010

THERESA SQUATRITO et al. (Ed.), *The Performance of International Courts and Tribunals*, Cambridge, Cambridge University Press, 2018

TOBIAS LOCK, *The European Court of Justice and International Courts*, Oxford, 2015

VASILIKI KOSTA (Ed.), *The EU accession to the ECHR*, Oxford, Hart, 2014

WILLIAM SCHABAS, SHANNONBROOKE MURPHY (Ed.), *Research Handbook on International Courts and Tribunals*, Cheltenham, Edward Elgar Publishing, 2017

YUVAL SHANY, *Assessing the Effectiveness of International Courts*, Oxford, University Press, 2014

YUVAL SHANY, *The competing Jurisdictions of International Courts and Tribunals*, Oxford, University Press, 2003

MANUEL DIEZ DE VELASCO, *Las Organizaciones Internacionales*, 16.<sup>a</sup> ed., Madrid, Tecnos, 2010

ANTONIO CASSESE, *International Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2005

PATRICK DAILLIER, MATHIAS FORTEAU e ALAIN PELLET, *Droit International Public*, 8.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2009

MATHIAS FORTEAU, ALINA MIRON e ALAIN PELLET, *Droit International Public*, 9.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2022